



Casa das Crianças

menino jesus

CSJB | São Bernardo do Campo - SP

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Congregação de São João Batista
Nome Fantasia: CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37
Data de Fundação: 15/07/1970
Nome do Cartório de Registro: Dr. Jero Oliva - Belo Horizonte - MG
Registrado sob nº 14.261
Endereço da Entidade: Rua Dr. José Ória, 444
Bairro: Planalto
Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09890-030
Telefone: (11) 4341-6006
E-mail: ccmj@csjbbrasil.org.br
Nome do Representante Legal: Ir. Delva do Carmo Lorencini
Cargo: Diretora

Finalidade Estatutária:

Art. 1 do Estatuto Social – A Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus, é uma Associação Civil, de direito privado, de fins filantrópicos, de caráter beneficente, de assistência social, cultural e educativo. Visando a formação integral, proporciona serviços gratuitos às crianças, adolescentes e suas famílias, principalmente os mais pobres e vulneráveis, objetivando a promoção humana e social.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização:

Atender Crianças, Adolescentes e suas respectivas Famílias, conforme encaminhamento realizados pelo CRAS - Alves Dias de São Bernardo do Campo, em situação de vulnerabilidade social, risco e ou pessoal, visando garantir seus direitos e a convivência familiar e comunitária. Proporcionando atividades de lazer, cultural, artísticas e esportivas.

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus

CNPJ: 17.257.510/0007-37

E-mail: ccmj@csjbbrasil.org.br

Rua Dr. José Ória, 444 e Joaquim Casemiro, 465 – B. Planalto – SBC/SP – CEP: 09890-030 – Fone: (11)4341-6006



Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	RS 15.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de Março de 2022.


Ir. Delva do Carmo Lorencini
CPF 417.430.676-15
RG 9.885.012